

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Ano IV  
Edição nº 379  
12 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXPEDIENTE****ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

**DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO**

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda  
 CNPJ: 09.019.289/0001-65  
 Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000  
 Fone: 42 3220-6262  
 e-mail: editais@jmnews.com.br  
 Ponta Grossa - Paraná

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000  
 Fone: 42 3446-8000  
 e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br  
 Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert  
 Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski  
 Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes  
 Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk  
 Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch  
 Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek  
 Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente: Marcelo Chamei  
 Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert  
 Secretário de Saúde: Julio Cesar Makuch  
 Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira  
 Secretário de Agricultura: Marcelo Soares Stadler

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
 e-mail: camarapr@visaonet.com.br  
 Prudentópolis - Paraná

Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente  
 Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente  
 Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário  
 Vereador: Bores Beló - 2º Secretário  
 Vereador: Pedro Denczuk Filho  
 Vereador: Osmar Pereira  
 Vereador: Deonísio Costa Rosa  
 Vereador: Cezar Augusto Schirlo  
 Vereador: José Petez  
 Vereador: João Michalichen Neto



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
 ESTADO DO PARANÁ

**Republicado por Incorreção**  
**DECRETO Nº 398/2011**  
**DATA: 30/12/2011**

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 1.470.932,55 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "b" e "c" do artigo 9º e Inciso II, III e IV do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.856 de 08 de dezembro de 2010

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 1.470.932,55 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e

cinco centavos) , conforme demonstrativo abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Recurso - Cancelamento 169.000,00  
 03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária  
 04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 000550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Recurso - Cancelamento 4.000,00  
 05.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR Orçamentária  
 12.364.20042-031 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 002000 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 Recurso - Cancelamento 15.000,00  
 07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária  
 27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 002250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Recurso - Cancelamento 16.000,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
 002440 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Recurso - Cancelamento 26.000,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 002470 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Recurso - Cancelamento 3.000,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 002490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Recurso - Cancelamento 42.200,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.301.20032-037 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 002530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
 Recurso - Cancelamento 6.500,00  
 09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária  
 08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 003000 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 3.000,00  
 10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária  
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 1.000,00  
 10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Orçamentária  
 15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004320 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 4.000,00  
 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária  
 06.182.20112-050 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 124.000,00  
 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária  
 15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004430 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 4.000,00  
 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária  
 15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA DE CULTURA  
 Recurso - Cancelamento 2.000,00  
 14.001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL Orçamentária  
 13.392.20062-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
005320 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 29.200,00  
- Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 141.000,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária  
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001630 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 92.000,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária  
12.361.20042-023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001480 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 9.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001360 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 26.300,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001410 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 6.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001440 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 17.800,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 9.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001760 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 6.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001770 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 9.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001790 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 6.200,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001840 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 28.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001280 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 197.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001320 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 15.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001340 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 20.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001350 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 90.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001410 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 77.100,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001870 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 16.940,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001420 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 9.900,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001420 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 136.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002390 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 2.500,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002490 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 19.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



002500 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 30.668,63

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária 12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001420 0.3.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 16.000,00 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002390 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Excesso Arrecadação de Recursos Vinculados 50.623,92

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária

08.243.20095-048 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND. A CRIANÇA/ADOLESC.

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003860 3.1.00.000806 - CONV 130/09 SECJ - CENTRO JUVENTUDE

**TOTAL .....R\$: 1.470.932,55**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas

1.3.2.5.01.05.03.02 - RECEITA DE REM DEP BANC

- SALÁRIO EDUCAÇÃO - F.R.107 .....R\$: 3.841,37

1.7.2.1.33.10.01.01 - PAB FIXO...R\$: 136.000,00

1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ..... R\$: 6.058,63

1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB .....R\$ 141.000,00

2.4.7.2.99.05.07.00 - CONVÊNIO 130/09 - SECJ - IMPLANTAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE .....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

.....R\$: 50.623,92

TOTAL DAS FONTES			337.523,92
------------------	--	--	------------

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.495	26935-2	B.B. - CONTA BLATB - PAB FIXO	16.000,00
0.3.107	16237-X	B.B. - SALÁRIO EDUCACAO	30.668,63
TOTAL DAS FONTES			46.668,63

**Art. 4º** - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5.000,00  
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento  
04.122.20012-007 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000430 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00  
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento  
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15.000,00  
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento  
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
000510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 17.000,00  
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento  
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
000540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.000,00  
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Cancelamento  
09.271.20202-010 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
3.1.90.09.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA  
000660 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 26.000,00  
04.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Cancelamento  
28.846.00000-005 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
001010 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-020 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 82.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 39.000,00  
05.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR Cancelamento  
12.364.20042-031 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001980 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.000,00  
05.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR Cancelamento  
12.364.20042-031 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 13.000,00  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
08.244.20082-046 - PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FUNERAL-NATALIDADE-CALAMIDADE)  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
003410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 14.000,00  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
08.244.20082-048 - PSB - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 33.000,00  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
08.244.20082-056 - PSE - AÇÕES SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - CASA LAR/ABRIGO  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003790 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 90.000,00  
 10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
 Cancelamento  
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 004080 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 124.000,00  
 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento  
 15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 004410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 19.000,00  
 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento  
 12.361.20041-004 - AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 001460 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11.000,00  
 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento  
 12.361.20041-005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 001470 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11.500,00  
 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento  
 12.361.20042-023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
 3.1.91.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
 001510 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.500,00  
 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento  
 12.361.20042-023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 001530 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 34.000,00  
 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento  
 12.361.20042-023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 001540 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.300,00  
 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento  
 12.361.20042-024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 001590 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 19.000,00  
 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento  
 12.361.20042-024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 001620 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.000,00  
 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento  
 12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 001670 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.900,00  
 05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Cancelamento  
 12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
 3.1.91.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
 001690 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.000,00  
 05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento  
 12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 001080 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.000,00  
 05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento  
 12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 001160 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.900,00  
 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
 12.361.20041-003 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 001240 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.000,00  
 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
 12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 001330 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13.000,00  
 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
 12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 001340 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.500,00  
 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
 12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 001420 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.800,00  
 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
 12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 001430 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.500,00  
 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
 12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 001700 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25.800,00  
 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
 12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 001720 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.500,00  
 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
 12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 001740 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 29.000,00  
 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
 12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
 3.1.91.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
 001750 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7.000,00  
 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
 12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 001770 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 28.000,00  
 05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento

12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001800 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 23.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001830 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 48.000,00  
05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Cancelamento  
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001890 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.700,00  
05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Cancelamento  
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001910 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.000,00  
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001180 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 49.800,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001420 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.900,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001430 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 23.500,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001720 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 16.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001770 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 16.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001800 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.990,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20041-002 - AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001230 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 490,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20041-003 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001240 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 700,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001320 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8.390,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001350 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 370,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001410 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 26.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
002470 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas

Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 16.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002480 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 45.200,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20032-037 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002530 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 9.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002550 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 21.500,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002390 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na

**TOTAL ..... R\$: 1.086.740,00**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 30 de dezembro de 2011.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 145/2012**  
DATA: 08 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), e ainda considerando o Protocolo nº 158/2012,

**DECRETA:**



Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Leci Maria Anderle**, no primeiro cargo de professora, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "D" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 146/2012**  
DATA: 08 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), e ainda considerando o Protocolo nº 158/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Leci Maria Anderle**, no segundo cargo de professora, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 147/2012**  
DATA: 08/02/2012

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares

no valor total de R\$: 81.747,64 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alínea "b" e "c" do artigo 9º e Inciso III do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.934 de 12 de dezembro de 2011

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 81.747,64 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Orçamentária  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
000750 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - ..... R\$: 5.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Orçamentária  
12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001700 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - . R\$: 60.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Orçamentária  
12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001700 3.1.00.000140 - CONV. FNDE Nº 830459/2007 - Centro Educ. Infantil Vila das Flores..... R\$: 7.070,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Orçamentária  
12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001700 3.3.00.000140 - CONV. FNDE Nº 830459/2007 - Centro Educ. Infantil Vila das Flores.....R\$: 9.676,94  
**TOTAL ..... R\$: 81.747,64**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:  
1.3.2.5.01.05.02.02 - RECEITA DE REM DEP BANC - CONV.830459/2007 CENTRO ED VILA DAS FLORES F.R.140..... R\$: 7.070,70

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	Valor R\$
3.1.140	25403-7	B.B. - CONV. 830459/2007 -Centro Ed. Infantil Vila das Flores	7.070,00
<b>Total</b>			<b>7.070,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, cons-

tantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	Valor R\$
3.3.140	25403-7	B.B. - CONV. 830459/2007 - Centro Ed. Infantil Vila das Flores	9.676,94
<b>Total</b>			<b>9.676,94</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Cancelamento  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000760 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta ..... R\$: 5.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Cancelamento  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001320 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - ... R\$: 60.000,00

**TOTAL .....R\$: 65.000,00**

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 08 de fevereiro de 2012.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 148/2012**

**SÚMULA:** Decreta ponto facultativo referente aos dias a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, vinculados ao Poder Executivo, no dia 20 de fevereiro de 2012, bem como no dia 22 de fevereiro de 2012, pelo período da manhã, compreendido das 08h00min as 12h00min, em virtude do feriado alusivo ao Carnaval que se dará no dia 21 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º.** Ficam excluídos do presente decreto, os órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, bem como os que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitam paralisação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2.012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 149/2012**

DATA: 13 de fevereiro de 2012.

**SÚMULA:** Designa servidores municipais para comporem a Comissão a que se refere e determina outras providências.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados no procedimento administrativo nº. 357/2012.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Designar os servidores Municipais Darlon de Mattos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrito no RG sob o nº. 8.363.614-9 e no CPF/MF sob o nº. 048.113.619-38, João Konopacki, inscrito no RG sob o nº. 4.427.423-0, CPF/MF sob o nº. 618.447.489-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e Daniel Gustavo Welter Finger, inscrito no RG nº. 8.199.111-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.798.939-06, para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apuração dos fatos narrados no procedimento administrativo.

§1º. Caso haja necessidade, a Comissão de Sindicância poderá solicitar auxílio ao assessor Jurídico da Prefeitura Municipal Luis Cesar Sanches para o desempenho dos trabalhos que lhe foram atribuídos.

§2º. Os componentes da Comissão de Sindicância ficam cientes que poderão ser dispensados de parte do horário de trabalho, durante o curso das diligências e da elaboração do relatório, a fim de dedicar-se aos trabalhos em apreço.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Prudentópolis, 13 de fevereiro 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 22/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para trato de interesses particulares, ao funcionário **Jean Carlos Zakalhuk**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, a partir 02 de janeiro de 2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme requerimento protocolado em 02/01/2012, sob nº 09/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de fevereiro de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 23/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para trato de interesses particulares, a funcionária **Eliane Schuber**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, a partir 01 de fevereiro de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requerimento protocolado em 20/01/2012, sob nº 203/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de fevereiro de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 025/2012**

**SÚMULA:** Altera a Portaria nº. 279/2011 e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**Art. 1º.** O artigo 1º. da Portaria 279/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica permitido o uso do veículo marca VW, modelo Parati, de placas AKW-9646, fora do horário normal de expediente, tão somente pelos fiscais gerais que se encontram lotados no Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal

de Prudentópolis, bem como pelo servidor municipal Darlei Marcos Grando, responsável pela fiscalização do trabalho dos vigias."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012**

OBJETO: aquisição de cimento CPII-Z-32, destinado a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

DATA: 02 de março de 2012, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012**

OBJETO: aquisição de 200 toneladas de RRc1 (pintura de ligação).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DATA: 02 de março de 2012, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012**

OBJETO: aquisição de veículo 0 KM destinado a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

DATA: 06 de março de 2012, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

OBJETO: aquisição de sêmen destinado às comunidades faxinalenses deste município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.845,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais).  
DATA: 06 de março de 2012, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos  
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

OBJETO: aquisição de veículo 0 KM e equipamentos de informática destinados ao conselho Tutelar, conforme convênio n.º 029/2011 da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ.  
VALOR: R\$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

DATA: 07 de março de 2012, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos  
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de professores vindos de Irati para ministrarem aulas no Campus Avançado da Unicentro, nesta cidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).  
DATA: 05 de março de 2012, às 09h30m.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos  
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012  
TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: contratação de empresa ou instituição de ensino ou fundação ligada à instituição de ensino, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e execução plena de concurso público para provimento e cadastro de reserva de vários cargos públicos do quadro de carreira do Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DATA: 05 de março de 2012, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no

site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos  
Pregoeiro Presencial

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 004/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de usinagem em veículos leves e pesados.

**Vencedores:** **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, nos lotes 04 e 06, no valor total de R\$ 18.395,72 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), a empresa **A&L AUTO PEÇAS LTDA ME**, no lote 02, no valor total de R\$ 48.019,50 (quarenta e oito mil dezoito reais e cinquenta centavos) e a empresa **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, nos lotes 01, 03 e 05, no valor total de R\$ 40.119,56 (quarenta mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

**Data:** 06/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 004/2012**

**Contrato nº 009/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de usinagem em veículos leves e pesados.

**Vencedor:** Bataguaçu Curitiba Peças para Máquinas Ltda.

**Valor:** R\$ 18.395,72 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 06/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 004/2012**

**Contrato nº 010/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de usinagem em veículos leves e pesados.

**Vencedor:** A&L Auto Peças Ltda ME.

**Valor:** R\$ 48.019,50 (quarenta e oito mil dezoito reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 06/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 004/2012**

**Contrato nº 011/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de usinagem em veículos leves e pesados.

**Vencedor:** Tratorbig Peças para Tratores Ltda.

**Valor:** R\$ 40.119,56 (quarenta mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 06/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 005/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de peças em conformidade com as especificações e quantidades de veículos leves (automóveis e utilitários), pertencentes à frota municipal.

**Vencedores:** **AUTOPEÇAS MECÂNICA DIAS LTDA**, nos lotes 27, 28, 30 e 50, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a empresa **PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA EPP**, nos lotes 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 42, 43, 47, 52, 53, 54, 59, 64, 65 e 67, no valor total de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), a empresa

**AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 48, 49, 51, 55, 56, 57 e 63, no valor total de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), a empresa **ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS**, nos lotes 07, 08, 09, 45, 46, 60, 61, 62 e 66, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e a empresa **INJECTOR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME**, nos lotes 31 e 58, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).  
**Data:** 07/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 005/2012**

**Contrato nº 012/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de peças em conformidade com as especificações e quantidades de veículos leves (automóveis e utilitários), pertencentes à frota municipal.

**Vencedor:** Auto Peças Mecânica Dias Ltda.

**Valor:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 005/2012**

**Contrato nº 013/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de peças em conformidade com as especificações e quantidades de veículos leves (automóveis e utilitários), pertencentes à frota municipal.

**Vencedor:** Prudenpeças Comércio de Auto Peças Ltda.

**Valor:** R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 005/2012**

**Contrato nº 014/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de peças em conformidade com as especificações e quantidades de veículos leves (automóveis e utilitários), pertencentes à frota municipal.

**Vencedor:** Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

**Valor:** R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 005/2012**

**Contrato nº 015/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de peças em conformidade com as especificações e quantidades de veículos leves (automóveis e utilitários), pertencentes à frota municipal.

**Vencedor:** Alessander Vinicius de Freitas.

**Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 005/2012**

**Contrato nº 016/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de peças em conformidade com as especificações e quantidades de veículos leves (automóveis e utilitários), pertencentes à frota municipal.

**Vencedor:** Injector Peças Automotivas Ltda.

**Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.  
**Data:** 07/02/2012

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 007/2011 Contrato nº 006/2011**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Juliano José Gerei.

**Valor:** Fica o valor do contrato sob nº 006/2011 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 99.000,00 (vinte mil novecentos e setenta reais) para R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).  
**Data da assinatura:** 07/02/2012

**Extrato do 6º Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 046/2009 Contrato nº 254/2009**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação de 2 (dois) imóveis sendo, 1 sala com 239 m² situado na Rua Marechal Floriano, 856, esquina com a Rua Dr. Ozório Guimarães na Rua Ozório Guimaraes, Centro, Prudentópolis/PR e, 1 sala com 109 m² situado na Rua Ozório Guimarães, Centro, Prudentópolis/PR.

**Parágrafo único:** um imóvel será destinado as atividades físicas desenvolvidas pelo Grupo da Terceira Idade e o outro imóvel para almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**Partes:** Município de Prudentópolis e Suely Maria Antoniuk.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2012.

**Valor:** Fica o valor do contrato nº 254/2009 reajustado pelo IGPM, passando de R\$ 1.993,75 (um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) mensais, para R\$ 2.095,39 (dois mil noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais, a título de aluguel.

**Data da assinatura:** 28/12/2011

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa de Licitação nº 003/2012**

**Objeto:** locação do imóvel situado na Localidade de Lageado Raso, Distrito de Jaciaba, zona rural, neste município que será destinado ao funcionamento da Escola Rural Municipal de São Francisquinho.

**Vencedor:** Mitra Diocesana de Guarapuava.

**Valor:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, a título de aluguel.

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 003/2012**

**Contrato nº 017/2012**

**Objeto:** locação do imóvel situado na Localidade de Lageado Raso, Distrito de Jaciaba, zona rural, neste município que será destinado ao funcionamento da Escola Rural Municipal de São Francisquinho.

**Vencedor:** Mitra Diocesana de Guarapuava.

**Valor:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, a título de aluguel.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa de Licitação nº 003/2012**

**Objeto:** locação do imóvel situado na Localidade de Lageado Raso, Distrito de Jaciaba, zona rural, neste município, destinado ao funcionamento da Escola Rural Municipal de São Francisquinho.

**Vencedore:** Mitra Diocesana de Guarapuava.

**Valor:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, a título de aluguel.

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 003/2012**

**Contrato nº 017/2012**

**Objeto:** locação do imóvel situado na Localidade de Lageado Raso, Distrito de Jaciaba, zona rural, neste município, destinado ao funcionamento da Escola Rural Municipal de São Francisquinho.

**Vencedor:** Mitra Diocesana de Guarapuava.

**Valor:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, a título de aluguel.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 010/2012**

**Objeto:** contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de conserto e manutenção de equipamentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

**Vencedore:** Dirceu Antonio Petrô.

**Valor:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 010/2012**

**Contrato nº 018/2012**

**Objeto:** contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de conserto e manutenção de equipamentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

**Vencedor:** Dirceu Antonio Petrô.

**Valor:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 006/2011**

**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos a serem prestados em unidades/postos de Saúde do Município de Prudentópolis.

**Credenciado:** Lander dos Santos & Cia Ltda.

**Data:** 08/02/2012

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 006/2011**

**Contrato nº 019/2012**

**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos a serem prestados em unidades/postos de Saúde do Município de Prudentópolis.

**Credenciado:** Lander dos Santos & Cia Ltda.

**Vigência:** até 30/09/2012, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até completar 60 (sessenta) meses.

**Data:** 08/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 006/2011**

**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos a serem prestados em unidades/postos de Saúde do Município de Prudentópolis.

**Credenciado:** S&C Serviços Médicos Ltda.

**Data:** 08/02/2012

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 006/2011**

**Contrato nº 020/2012**

**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos a serem prestados em unidades/postos de Saúde do Município de Prudentópolis.

**Credenciado:** S&C Serviços Médicos Ltda.

**Vigência:** até 30/09/2012, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até completar 60 (sessenta) meses.

**Data:** 08/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 001/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de vigas brutas de eucalipto e pranchas de eucalipto serradas.

**Vencedore:** Indústria de Madeiras Mark Ltda.

**Valor:** R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

**Data:** 09/02/2012

**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 001/2012**

**Contrato nº 021/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de vigas brutas de eucalipto e pranchas de eucalipto serradas.

**Vencedor:** Indústria de Madeiras Mark Ltda.

**Valor:** R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 09/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 012/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para locação de caminhão tipo baú.

**Vencedore:** Paulo Sergio Czui.

**Valor:** R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

**Data:** 09/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2012**

**Contrato nº 022/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para locação de caminhão tipo baú.

**Vencedor:** Paulo Sergio Czui.

**Valor:** R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

**Vigência:** 10 (dez) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 09/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 011/2012**

**Objeto:** aquisição de material de expediente destinado aos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

**Vencedores:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, no item 03, no valor total de R\$ 38.660,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta reais) e a empresa JOSÉ CARLOS VEDANA, nos itens 01, 02 e 04, no valor total de R\$ 2.270,50 (dois mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**Data:** 09/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2012**

**Contrato nº 023/2012**

**Objeto:** aquisição de material de expediente destinado aos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

**Vencedor:** Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

**Valor:** R\$ 38.660,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 09/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2012**

**Contrato nº 024/2012**

**Objeto:** aquisição de material de expediente destinado aos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

**Vencedor:** José Carlos Vedan ME.

**Valor:** R\$ 2.270,50 (dois mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).



**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.  
**Data:** 14/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 003/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para executar obra de revitalização da Praça Cel. José Durski – Contrato de Repasse n.º 0242474-35/2007/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.

**Vencedore:** Baustelle Engenharia S/A.

**Valor:** R\$ 205.439.85 (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**Data:** 14/02/2012

**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 003/2012**

**Contrato nº 025/2012**

**Objeto:** contratação de empresa para executar obra de revitalização da Praça Cel. José Durski – Contrato de Repasse n.º 0242474-35/2007/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.

**Vencedor:** Baustelle Engenharia S/A.

**Valor:** R\$ 205.439.85 (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**Vigência:** até 30/04/2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 14/02/2012



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 150 / 2012**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base nos artigos 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº 1934, de 12 de dezembro de 2011.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral da Administração Direta para o exercício financeiro de 2012, conforme anexos I e II, parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa da Administração Direta para o exercício financeiro de 2012, conforme anexo III, parte integrante do presente decreto, obedecidos aos limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº 1934, de 12 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral do Instituto de Previdência de Prudentópolis para o exercício financeiro de 2012, conforme anexos IV e V, parte integrante do presente decreto.

**Art. 4º** - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa do Instituto de Previdência de Prudentópolis para o exercício financeiro de 2012, conforme anexo VI, parte integrante do presente decreto, obedecidos aos limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº 1934, de 12 de dezembro de 2011.

**Art. 5º** - A especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estão demonstradas nos anexos VII, VIII e IX, partes integrantes do presente Decreto.

**Art. 6º** - Ficam estabelecidas, conforme Anexos I, II, IV e V deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

**Art. 7º** - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que cada Secretaria ou órgão Municipal fica autorizado a utilizar, conforme Anexos III e VI deste Decreto.

§ 1º - As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre na forma dos Anexos II e IV deste Decreto.

§ 2º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 8º** - Além dos valores creditados em contas específicas do retorno do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, de que trata a Lei 9.394/96, art. 70, serão transferidos para conta vinculada à MDE, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, art. 69, § 5º.

**Art. 9º** - Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas conforme o disposto no art. 7º da EC 29 de 13 de setembro de 2000.

**Art. 10º** - O produto da Alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas e específicas para o atendimento do disposto nos arts. 44 e 50, I, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 11º** - Os valores decorrentes de receitas oriundas de aplicações dos recursos vinculados de que tratam os arts. 8º e 9º serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

**Art. 12º** - Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

**Art. 13º** - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão inteiramente utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 14º** - A abertura de crédito adicional suplementar somente será efetivada, obedecidas as seguintes condições:

I - solicitação da Secretaria Municipal correspondente, através de ofício contendo a exposição justificativa para a suplementação, bem como para a redução pretendida;

II - as dotações que forem anuladas em razão de recursos para cobertura de créditos suplementares, não poderão ser suplementadas futuramente, salvo se em fato de justificativa plausível de sua ocorrência, evitando o “passeio de verba”, conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - as dotações criadas através de crédito adicional especial, não poderão ser reduzidas

futuramente, evitando o “passeio de verba”, conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV - a aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2011 e do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2012, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos por meio de abertura de créditos adicionais e pareceres prévios emitidos pelo Departamento de Controle Interno, pelo Departamento de Contabilidade e Departamento de Planejamento, indicando a consistência dos valores.

**Art. 15º** - É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**Art. 16º** - Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, sob pena de responsabilidade administrativa por parte das pessoas responsáveis nos atos.

**Art. 17º** - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos no anexo I deste decreto acarretará ao órgão a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 18º** - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua pasta.

**Art. 19º** - A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto ficam a cargo da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno que comunicará, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Finanças, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

**Art. 20º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 14 de Fevereiro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE DIVIDA ATIVA EM COBRANÇA JUDICIAL**

LRF – Lei 101/2000 – Art. 13

TRIBU-TOS	EXER-CÍCIOS	QUAN-TI-DADE AÇÕES	VALORES
IPTU	2000 e ant	22	107.822,32
IPTU	2001 a 2010	1.525	837.163,72
ISS e Taxas	2000 e ant	45	33.722,47
ISS e Taxas	2001 a 2010	675	1.236.778,33
CONTR MELHO-RIA	2000 e ant	0	0



CONTR MELHO- RIA	2001 a 2010	34	227.696,63
<b>TOTAL</b>		<b>2.301</b>	<b>2.443.183,47</b>



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS  
DE COMBATE  
A EVASÃO E A SONEGAÇÃO**

**a) Medidas de Combate à Evasão:**

1 - lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;  
2 - progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana em razão do valor do imóvel;  
3 - alíquotas diferenciadas em razão da localização e uso dos imóveis, quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;  
4 - otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;  
5 - veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;  
6 - conceder desconto de 15% no pagamento da cota única no IPTU do exercício de 2012;  
7 - resposta aos contribuintes, através da realização de investimentos em equipamentos

públicos com recursos da receita tributária.

**b) Medidas de Combate à Sonegação:**

1 - instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;  
2 - intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;  
3 - Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;  
4 - atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL**  
EXERCÍCIO DE 2012

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.724,00</b>	<b>5.715.761,00</b>	<b>68.588.725,00</b>
1100.00.00.00.00													
Receita Tributária	476.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	5.712.000,00
1200.00.00.00.00													
Receita de Contribuições	84.833,00	84.833,00	84.833,00	84.833,00	84.833,00	84.833,00	84.833,00	84.833,00	84.833,00	84.833,00	84.833,00	84.837,00	1.018.000,00
1300.00.00.00.00													
Receita Patrimonial	24.909,00	24.909,00	24.909,00	24.909,00	24.909,00	24.909,00	24.909,00	24.909,00	24.909,00	24.909,00	24.909,00	24.916,00	298.915,00
1400.00.00.00.00													
Receita Agropecuária	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	587,00	7.000,00
1500.00.00.00.00													
Receita Industrial	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.337,00	16.000,00
1600.00.00.00.00													
Receita de Serviços	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.173,00	14.010,00
1700.00.00.00.00													
Transferências Correntes	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.666,00	5.061.674,00	60.740.000,00
1900.00.00.00.00													
Outras Receitas Correntes	65.233,00	65.233,00	65.233,00	65.233,00	65.233,00	65.233,00	65.233,00	65.233,00	65.233,00	65.233,00	65.233,00	65.237,00	782.800,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.207,00</b>	<b>292.223,00</b>	<b>3.506.500,00</b>
2200.00.00.00.00													
Alienação de bens	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00	2.000,00
2400.00.00.00.00													
Transferências de Capital	292.041,00	292.041,00	292.041,00	292.041,00	292.041,00	292.041,00	292.041,00	292.041,00	292.041,00	292.041,00	292.041,00	292.049,00	3.504.500,00
<b>CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEB</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.833,00</b>	<b>682.837,00</b>	<b>8.194.000,00</b>
9720.00.00.00.00													
Dedução Receita Formação Fundeb	682.833,00	682.833,00	682.833,00	682.833,00	682.833,00	682.833,00	682.833,00	682.833,00	682.833,00	682.833,00	682.833,00	682.837,00	8.194.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.098,00</b>	<b>5.325.147,00</b>	<b>63.901.225,00</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL**  
EXERCÍCIO DE 2012

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.916,00</b>	<b>347.924,00</b>	<b>4.175.000,00</b>
1200.00.00.00.00													
Receita de Contribuições	138.750,00	138.750,00	138.750,00	138.750,00	138.750,00	138.750,00	138.750,00	138.750,00	138.750,00	138.750,00	138.750,00	138.750,00	1.665.000,00
1300.00.00.00.00													
Receita Patrimonial	208.333,00	208.333,00	208.333,00	208.333,00	208.333,00	208.333,00	208.333,00	208.333,00	208.333,00	208.333,00	208.333,00	208.337,00	2.500.000,00
1900.00.00.00.00													
Outras Receitas Correntes	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
<b>REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>198.750,00</b>	<b>2.385.000,00</b>
7200.00.00.00.00													
Receita de Operações IntraOrçamentárias	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	2.385.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.666,00</b>	<b>546.674,00</b>	<b>6.560.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL**

**EXERCÍCIO DE 2012**

<b>CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>3º BIMESTRE</b>	<b>4º BIMESTRE</b>	<b>5º BIMESTRE</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>T O T A L</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.431.448,00</b>	<b>11.431.448,00</b>	<b>11.431.448,00</b>	<b>11.431.448,00</b>	<b>11.431.448,00</b>	<b>11.431.485,00</b>	<b>68.588.725,00</b>
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	952.000,00	952.000,00	952.000,00	952.000,00	952.000,00	952.000,00	<b>5.712.000,00</b>
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	169.666,00	169.666,00	169.666,00	169.666,00	169.666,00	169.670,00	<b>1.018.000,00</b>
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	49.818,00	49.818,00	49.818,00	49.818,00	49.818,00	49.825,00	<b>298.915,00</b>
1400.00.00.00.00 Receita Agropecuária	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00	<b>7.000,00</b>
1500.00.00.00.00 Receita Industrial	2.666,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00	2.670,00	<b>16.000,00</b>
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.340,00	<b>14.010,00</b>
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	10.123.332,00	10.123.332,00	10.123.332,00	10.123.332,00	10.123.332,00	10.123.340,00	<b>60.740.000,00</b>
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	130.466,00	130.466,00	130.466,00	130.466,00	130.466,00	130.470,00	<b>782.800,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>584.414,00</b>	<b>584.414,00</b>	<b>584.414,00</b>	<b>584.414,00</b>	<b>584.414,00</b>	<b>584.430,00</b>	<b>3.506.500,00</b>
2200.00.00.00.00 Alienação de Bens	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00	<b>2.000,00</b>
2400.00.00.00.00 Transferências de Capital	584.082,00	584.082,00	584.082,00	584.082,00	584.082,00	584.090,00	<b>3.504.500,00</b>
<b>CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEB</b>	<b>1.365.666,00</b>	<b>1.365.666,00</b>	<b>1.365.666,00</b>	<b>1.365.666,00</b>	<b>1.365.666,00</b>	<b>1.365.670,00</b>	<b>8.194.000,00</b>
9720.00.00.00.00 Dedução Receita Formação Fundeb	1.365.666,00	1.365.666,00	1.365.666,00	1.365.666,00	1.365.666,00	1.365.670,00	8.194.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>10.650.196,00</b>	<b>10.650.196,00</b>	<b>10.650.196,00</b>	<b>10.650.196,00</b>	<b>10.650.196,00</b>	<b>10.650.245,00</b>	<b>63.901.225,00</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO V - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL**

**EXERCÍCIO DE 2012**

<b>CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>3º BIMESTRE</b>	<b>4º BIMESTRE</b>	<b>5º BIMESTRE</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>T O T A L</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>695.832,00</b>	<b>695.832,00</b>	<b>695.832,00</b>	<b>695.832,00</b>	<b>695.832,00</b>	<b>695.840,00</b>	<b>4.175.000,00</b>
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	1.665.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.670,00	2.500.000,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	10.000,00
<b>REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA</b>	<b>397.500,00</b>	<b>397.500,00</b>	<b>397.500,00</b>	<b>397.500,00</b>	<b>397.500,00</b>	<b>397.500,00</b>	<b>2.385.000,00</b>
7200.00.00.00 Receita de Operações IntraOrçamentárias	397.500,00	397.500,00	397.500,00	397.500,00	397.500,00	397.500,00	2.385.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>1.093.332,00</b>	<b>1.093.332,00</b>	<b>1.093.332,00</b>	<b>1.093.332,00</b>	<b>1.093.332,00</b>	<b>1.093.340,00</b>	<b>6.560.000,00</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

EXERCÍCIO DE 2012

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.666,00</b>	<b>242.674,00</b>	<b>2.912.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Outras Despesas Correntes	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.674,00	2.900.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.333,00</b>	<b>12.337,00</b>	<b>148.000,00</b>
Investimentos	12.333,00	12.333,00	12.333,00	12.333,00	12.333,00	12.333,00	12.333,00	12.333,00	12.333,00	12.333,00	12.333,00	12.337,00	148.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.666,00</b>	<b>291.674,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
Reserva de Contingência	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.674,00	3.500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.665,00</b>	<b>546.685,00</b>	<b>6.560.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR****ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS  
EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

LRF - Lei 101/2000 – Art. 13

DESCRIÇÃO	2008 (a)	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)
<b>IPTU</b>	601.121,93	704.221,84	758.260,85	897.008,56
<b>ISS</b>	1.931.452,38	2.141.734,40	2.561.944,39	3.252.560,26
<b>ITBI</b>	404.045,80	314.526,79	367.123,26	440.994,05
<b>IRRF</b>	440.769,59	377.290,29	525.306,99	748.539,11
<b>TAXAS</b>	532.532,36	563.807,41	629.021,06	1.018.234,45
<b>TOTAL</b>	<b>3.909.922,06</b>	<b>4.101.580,73</b>	<b>4.841.656,55</b>	<b>6.357.336,43</b>
<b>Percentual de Evolução</b>		<b>( b/a )</b>	<b>( c/b )</b>	<b>( d/c )</b>
		<b>4,90%</b>	<b>18,04%</b>	<b>31,30%</b>

Município de Prudentópolis - Paraná



**O Prefeito Municipal *Gilvan Pizzano Agibert*,**

tem a satisfação de convidar V.S<sup>a</sup>, para o

**SEMINÁRIO DO DIAGNÓSTICO DO SETOR  
HABITACIONAL DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS**

Vamos juntos discutir a questão da moradia em nossa cidade.

**SUA PARTICIPAÇÃO  
É MUITO IMPORTANTE.**

Dia: 15 de fevereiro de 2012

Horário: 09:00h

Local: Sala dos Conselhos

Endereço: Rua Ozório Guimarães esquina com a Rua Rui Barbosa

**Prudentópolis - PR**

